

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**



Praça João Paulo, II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141  
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

**LEI Nº 1.820/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2016*

**TEREZINHA LOURDES SPICA**, Prefeita Municipal em Exercício de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O orçamento geral do município para o exercício de 2016, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 15.607.000,00 (quinze milhões e seiscentos e sete mil reais).

**Art. 2º** - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	16.961.950,00
1100.00.00	Receita Tributária	1.299.600,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	57.250,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	139.090,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	8.800,00
1500.00.00	Receita Industrial	0,00
1600.00.00	Receita de Serviços	114.800,00
1700.00.00	Transferências Correntes	14.613.140,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	699.270,00
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.961.950,00</b>
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	900.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	700.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	200.000,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	0,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>900.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>17.148.205,00</b>
9700.00.00	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>	-2.254.950,00
		15.607.000,00

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**ÁUREA**



Praça João Paulo, II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141  
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

Art. 3º - A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

**SEGUNDA A CATEGORIA ECONÔMICA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
3	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.266.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	7.342.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	6.914.500,00
	<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.266.500,00</b>
4	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.240.500,00</b>
4.4	Investimentos	1.142.500,00
4.5	Inversões Financeiras	0,00
4.6	Amortização da Dívida	98.000,00
	<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.240.500,00</b>
	Reserva de Contingência	100.000,00
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>15.607.000,00</b>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir durante o exercício de 2016, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total autorizada.

Art. 5º - Fica também o Executivo Municipal, autorizado a realizar durante o exercício de 2016 sem onerar o artigo anterior:

I - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício;

II - abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União ou Estado, compreendendo os valores recebidos e as devidas contrapartidas;

III - abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser abertos créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas;

IV - abertura de créditos suplementares com saldo de recursos vinculados (Superávit Financeiro) não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre;

V - abertura de créditos suplementares até o limite do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, observado o vínculo dos recursos;

VI - suplementação de dotações destinadas ao pagamento da dívida fundada;

VII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de precatórios;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÁUREA**



Praça João Paulo, II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141  
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

VIII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais;

IX - suplementação de dotações destinadas à Educação, Fundeb e ASPs

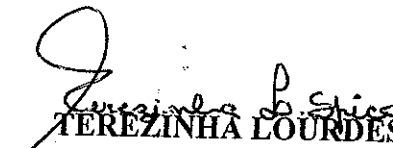
XI - realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

XII - realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos da Legislação em vigor;


Art. 6º - Fica contemplado no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, as alterações efetuadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de 2016 revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 15  
(quinze) dias do mês de dezembro de 2015.**

  
**TEREZINHA LOURDES SPICA**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 15/12/2015**

  
**LUIZ CARLOS SLUSSAREK**  
Secretário de Administração